Ata da segunda sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de agosto de 1999

Às onze horas do dia 04 de agosto de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade, Gilton Ferreira da costa, João Rodrigues Duré, José de Assis Mello, João Batista Santiago, Carlos José da Costa Araújo, Ronaldo de Araújo, Antonel Carlos Ferreira, Luiz Antonio de Araújo Filho e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O expediente constou do Requerimento nº 13/99 de autoria do vereador João Rodrigues Duré; Requerimentos nºs 14, 15/99 de Autoria do vereador Pedro José da silva, Ofício 91/99 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, requisitando o processo de Prestação de Contas do Município, referente ao exercício financeiro de 1995, do ex prefeito municipal o Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho, usando na tribuna os procedimento Administrativos. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 13/99, ocupou a tribuna João Rodrigues Duré, dizendo que este requerimento é um apelo de caráter de urgência urgentíssima ao Sr. Prefeito de Itabaiana no sentido de que seja construido um Posto de saúde na localidade de Pernambuquinha, este apelo se prende ao anseio da população daquela localidade que precisam de Assistência médica. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. em seguida o Presidente passou a presidência para o 1º secretário o vereador Edilson Andrade, o qual colocou em discussão os requerimentos nºs 14 e 15/99, ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que estes dois requerimentos são de Moção de Pesar pelos falecimentos dos senhores Nicodemus Nogueira Cavalcante ocorrido no dia 22.07.99, e Constiniano Dias Correia ocorrido no dia 31.07.99. são pessoas conhecidas da nossa sociedade Itabaianense e que tiveram caminhada de uma forma na sociedade Itabaianense diante disso não poderíamos deixar de registrar em ata esses acontecimentos ocupou a tribuna Antonel Carlos corroborando-se com os requerimentos, porque ela em verdade não poderíamos deixar de externar nossos sentimentos não havendo mais discussão o Presidente em exercício colocou em votação os requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. Retornando a Presidência e dando continuidade aos trabalhos, como não há mais matéria para a ordem do dia

O Presidente franqueou a palavra, ocupou a Tribuna Antonio Cortez, requerendo verbalmente após ouvido o Plenário na forma regimental Moção de Aplausos a Sta Ana Sabrina Paulo de Brito filha do Sr. José Araujo de Brito e Sra. José de Brito, pela conquista do título de Rainha do Turismo da Paraíba, e que seja enviado Ofício aos genitores. Não havendo discussão foi posto em votação sendo Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de Todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de agosto de 99.

Luiz Antonio de Araujo Filho

Ata da terceira sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de agosto de 1999.

Às onze horas do dia 09 de agosto de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, por a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores Luiz Antonio de Araujo Filho, José José da Costa Araujo, Aílton Pereira da Costa, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Antônio Paulino da Silva, João Batista Santiago e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O expediente constou de um requerimento nº 16/99 de autoria do vereador Manoel Medeiros, Parecer de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itabaiana, exercício financeiro de 1997 (processo 03343/98), com parecer favorável à aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 16/99. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros, dizendo que este requerimento vem fazer veemente apelo a direção da Empresa